

**TERMO ADITIVO Nº 054/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: O Termo Aditivo nº 054/2020 tem por objeto a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT para leitos de enfermaria e estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, para o período de janeiro a março de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº

[Handwritten signatures]



19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021, para os 55 (cinquenta e cinco) leitos, sendo 49 (quarenta e nove) leitos de enfermaria e 06 (seis) leitos de estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, considerando o Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, e Portaria SMS nº 210, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a manutenção da unidade a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021, o valor global estimado de **R\$ 9.890.812,35 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, sendo o valor total estimado de R\$ 3.296.937,45 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao mês de janeiro, o valor total estimado de R\$ 3.296.937,45 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao mês de fevereiro e o valor total estimado de R\$ 3.296.937,45 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao período de março de 2021. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Total
R\$ 3.296.937,45	R\$ 3.296.937,45	R\$ 3.296.937,45	R\$ 9.890.812,35

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteram-se os anexos abaixo descritos do Contrato de Gestão n. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

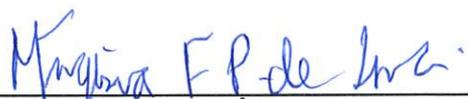
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG: 289649419



Nome:

RG: 29.191.500-0

EM BRANCO

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA

ENFERMARIA E RETAGUARDA DE COVID 19 COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA – JANEIRO/2021 A MARÇO/2021		
Equipe Mínima		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas
Assistente Social	1	30 horas
Médico Clínico Diurno	28	Plantão de 12 horas
Médico Intensivista Diurno	7	Plantão de 12 horas
Médico Clínico Noturno	14	Plantão de 12 horas
Médico Intensivista Noturno	7	Plantão de 12 horas
Enfermeiro	18	Plantão 12 x 36
Enfermeiro Diurno	2	40 horas
Enfermeiro Diurno	5	Plantão 12 x 36
Enfermeiro Noturno	5	Plantão 12 x 36
Farmacêutico Diurno	2	30 horas
Farmacêutico Diurno	5	Plantão 12 x 36
Farmacêutico Noturno	1	Plantão 12 x 36
Fisioterapeuta Noturno	7	30 horas
Fisioterapeuta Diurno	11	30 horas
Psicólogo	1	40 horas
Diretor Médico	1	40 horas

1 King. 11 1 2

EM BRANCO

ANEXO VII : DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ENFERMARIA E RETAGUARDA DE COVID 19 COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA – JANEIRO/2021 A MARÇO/2021				
Categoria Profissional	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A Contratar
Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais Diurno	Plantão 12 x 36	7	1	7
Auxiliar Serviços Gerais Noturno	Plantão 12 x 36	3	0	3
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12 x 36	11	0	11
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	Plantão 12 x 36	5	0	5
Diretor Médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro Diurno	40 Horas	2	0	2
	Plantão 12 x 36	15	0	15
Enfermeiro Noturno	Plantão 12 x 36	13	0	13
Farmacêutico Diurno	30 Horas	2	0	2
	Plantão 12 x 36	5	0	5
Farmacêutico Noturno	Plantão 12 x 36	1	0	1
Fisioterapeuta Diurno	30 Horas	11	0	11
Fisioterapeuta Noturno	30 Horas	7	0	7
Gerente de Unidade III	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12 x 36	30	0	30
Técnico de Enfermagem Noturno	Plantão 12 x 36	26	0	26
Técnico de Farmácia Diurno	Plantão 12 x 36	9	0	9
Técnico de Farmácia Noturno	Plantão 12 x 36	7	0	7
Técnico de Informática Diurno	40 Horas	1	0	1
Técnico de Radiologia Diurno	24 Horas	4	0	4
Técnico de Radiologia Noturno	24 Horas	3	0	3
Total Geral		167	0	167

1 May 2021

EM BRANCO